



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

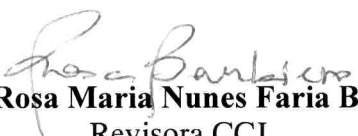
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 06 de fevereiro de 2018**

Às dezessete horas e cinquenta minutos do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Foi submetida à apreciação da Comissão a **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 04/2018**, de autoria do Vereador Decimo Pedro Vassoler de Mello, a qual “insere parágrafo único no artigo 1º” do referido Projeto, com a seguinte redação: “Parágrafo único. Durante as Festividades de Aniversário de 59 Anos do Município de Nonoai serão realizados shows de diversos gêneros musicais, sendo que para a contratação do show gospel será consultada a comunidade evangélica”. A Comissão sugeriu ao autor alteração no texto da Emenda, sendo que o mesmo acatou a sugestão e apresentou nova redação ao dispositivo, conforme segue: “Parágrafo único. Durante as Festividades de Aniversário de 59 Anos do Município de Nonoai serão realizados shows de diversos gêneros musicais, sendo que para a contratação do show gospel poderá ser consultada a comunidade evangélica”. Após, o Relator manifestou voto favorável à aprovação da Emenda Aditiva em questão. De acordo, o Presidente e a Revisora. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ À EMENDA ADITIVA AO PLE Nº 04/2018**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ